



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º)- Designar o servidor público municipal Gefferson Pavan, RG nº 8.849.625-6, matrícula nº 99794-3, como Responsável pela Secretaria de Finanças do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de janeiro de 2017.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
Prefeito